



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Topografia I, prevista para ser realizada nos dias 14-09-2021 (grupo 1) e 15-09-2021 (grupo 2).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*